



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DESPACHO DIGER 346/2023

Em vista da postulação apresentada pela SUDAS/SECGP, 0274356, tratando da contratação de empresa para realização de processo seletivo de estagiários e residentes jurídicos para o 1º e 2º graus deste Tribunal, oriento:

2. Não havendo restrições normativas acerca do contrato com a empresa CONSULPLAN, esta Diger não apresenta objeções, haja vista a aparente possibilidade de formalização sem custos para o Tribunal, conforme informações prestadas pela SEAPE/SUDAS. Caso não seja possível a formalização nesses termos, destaque-se a necessidade de consulta junto à SECOF acerca da possibilidade orçamentária.

3. Assim, sendo possível a formalização sem custos ou, em caso contrário, havendo disponibilidade orçamentária, autorizo o prosseguimento aos trâmites processuais visando ao atendimento do pedido ora em exame.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo ~~Vitorino Santos Filho~~**, Diretor-Geral, em 25/04/2023, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281318** e o código CRC **0188AA6C**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0004108-22.2023.4.06.8000

0281318v6